



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Licitações  
Comissão Permanente de Licitação

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/CPL

Brasília-DF, 28 de novembro de 2022.

À Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG),

1. Trata-se da pretensa realização de Chamamento Público para Credenciamento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE, para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, e de reforma, com ou sem ampliação de área construída, nas unidades escolares e regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal, conforme demanda e em regime de não exclusão.

2. Considerando o Ofício nº 3586/2022 - SEE/GAB/AESP (100549774), o Projeto Básico - SEE/GAB/AESP (98409508), a devida pesquisa de preço de mercado (100102044, 100102095, 100153390), além da Minuta de Edital - Chamamento ME/EPP (98708752), informamos que foi atualizado o Edital de Credenciamento ME/EPP 02/2022 (100763839).

3. Sendo assim, encaminhamos o presente processo para apreciação da Subsecretaria de Compras Governamentais, para, se de acordo, autorizar a deflagração do certame licitatório.

Edson de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo.

AUTORIZO a abertura da licitação, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

Encaminhe-se à Comissão permanente de Licitação para continuidade do procedimento relativo ao credenciamento em epígrafe.

Jairo Portela de Medeiros  
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 29/11/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Técnico de Gestão Fazendária**, em 29/11/2022, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100768678)  
verificador= **100768678** código CRC= **4306BA6F**.

